

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 3 de Junho de 2020  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000434058

**Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA**

**Resolução nº 020/2020**

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2020.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual nº 14.961/2016, e o Decreto Estadual nº 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual nº 53.504/2017,

**considerando** a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

**considerando** a Lei Estadual nº 10.330/1994, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial; e

**considerando** o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto Estadual nº 38.543/1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2020, no valor de R\$ R\$11.988.807,00 (onze milhões, novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sete reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

Paulo Roberto Dias Pereira  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

**ANEXO ÚNICO**

**Demonstrativo dos Projetos e Ações 2020**

| PROJETO  | SUBPROJETO   | DESPESA                                | PREVISÃO                |
|--|--|--|-------------------------|
| 6331-APOIO ADMINISTRATIVO  | 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO                                      | Locação de mão-de-obra                 | R\$ 4.282.000,00        |
| 2923 - PUBLICIDADE   | 0001 - PUBLICIDADE   | Publicidade                            | R\$ 110.000,00          |
| 5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS  | 0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS  | Parceria                               | R\$ 456.036,00          |
| 6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL | Serviços de Terceiros PJ               | R\$ 300.000,00          |
| 6782 – GESTÃO AMBIENTAL  | 0001 – GESTÃO AMBIENTAL  | Restituições de Receitas               | R\$ 10.000,00           |
|  |  | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 40.000,00           |
|  |  | Diárias                                | R\$ 99.171,00           |
|  |  | Diárias Militar                        | R\$ 35.000,00           |
|  |  | Material de Consumo                    | R\$ 10.000,00           |
|  |  | Consultoria                            | R\$ 1.280.000,00        |
|  |  | Serviços de Terceiros PJ               | R\$ 65.800,00           |
|  |  | Convênios                              | R\$ 140.000,00          |
|  |  | Transporte de Pessoal                  | R\$ 100.000,00          |
|  |  | Material Permanente                    | R\$ 60.800,00           |
|  |  | <b>TOTAL 6782</b>                      | <b>R\$ 1.840.771,00</b> |

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| SEMA  |   |   | R\$ 7.988.807,00        |
|---|---|---|-------------------------|
| PROJETO   | SUBPROJETO  | DESPESA   | PREVISÃO                |
| 4325 – APOIO ADME INFRA - FEPAM                         | 0001 – APOIO ADME INFRA - FEPAM                         | Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica.            | R\$ 2.928.000,00        |
| 4325 – APOIO ADME INFRA - FEPAM                         | 0001 – APOIO ADME INFRA - FEPAM                         | Aluguel e condomínios – Pessoa Física.              | R\$ 272.000,00          |
| 4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | 0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | Estudos do Zoneamento Ecológico Econômico do Guaíba | R\$ 500.000,00          |
| 4439 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | 0001 – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL | Computadores, mobiliário e veículo.                 | R\$ 300.000,00          |
| <b>FEPAM</b>  |   |   | <b>R\$ 4.000.000,00</b> |
| <b>TOTAL SEMA+ FEPAM</b>                                |   |   | <b>R\$11.988.807,00</b> |